



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.941, DE 12 DE MARÇO DE 2026

APROVA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO CASAGRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Considerando os Processos Administrativos nº. 28423/2023, 25644/2025, 30908/2025, 17269/2024, 69/2026, 4453/2026 e 1496/2026;

Considerando que o EIV foi protocolizado em 11/12/2025, sob o Processo Administrativo nº 21.214/2025, e que, após análise do estudo, a Comissão CMAIVPS solicitou à empresa a complementação de informações e o atendimento de exigências documentais;

Considerando que o empreendedor atendeu o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.705/2015 no que tange à publicação, em jornal de grande circulação, de nota de protocolo de Estudo de Impacto de Vizinhança, o mesmo foi deferido e autorizada a realização de audiência pública, conforme ofício OF/PMSM/CMAIVPS 005/2026 datado do dia 22/01/2026, a qual foi realizada no dia 09/02/2025, às 19 horas, na "COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA", localizado na Rua São Lázaro, nº 31 – bairro Pedra D'Água, neste município de São Mateus/ES, tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal e fotografias;

Considerando, que em 31 de março de 2026, a Comissão específica CMAIVPS elaborou parecer conclusivo opinando pela aprovação do EIV;

Considerando, por fim, que, em 06 de maio de 2026, a Comissão específica CMAIVPS retificou o parecer conclusivo no que tange à doação realizada ao Município pelo empreendedor, opinando pela aprovação final do EIV;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal, e o inciso V do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA:

Art. 1º. Fica recebido o Estudo de Impacto de Vizinhança e homologado o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança, referente ao Processo Administrativo nº 21.214/2025, relativo à entrega do EIV, tendo como requerente a empresa CASAGRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.948.671/0001-11.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

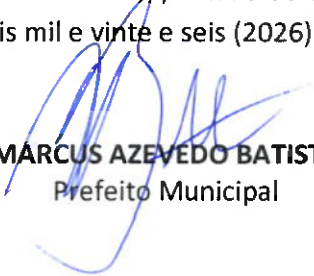
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.

Art. 2º. O parecer técnico conclusivo emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo (CMAIVPS) será parte integrante desse decreto, bem como seu anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

CASAGRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Processo Administrativo nº 21214/2025

Em atendimento à Legislação Municipal a Comissão Municipal de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento Solo – CMAIVPS apresenta o PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – PTC referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento **CASAGRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 22.948.671/0001-11, tendo como parâmetro o Termo de Referência do EIV expedido em 25 de setembro de 2024 (Proc. nº 17269/2024).

Diante dos documentos apresentados no procedimento administrativo insta informar que:

- a) Houve a solicitação da Consulta Prévia para implantação do empreendimento, através do processo administrativo nº 28423/2023, de 04/12/2023.
- b) Logo após, houve a solicitação para emissão de Termo de Referência – TR para elaboração do EIV através do protocolo realizado em 24/07/2024 – Processo Administrativo nº 17269/2024;
- c) O Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento **CASAGRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** emitido pela CMAIVPS conforme OF/PMSM/CMAIVPS 002/2025 datado do dia 31/01/2025;
- d) O EIV foi entregue através de protocolo realizado em 11/12/2025 – Processo Administrativo nº 21214/2025;
- e) A Comissão, em análise ao estudo apresentado, solicitou à consultoria e/ou ao requerente, exigências de complementação dos documentos apresentados, que foram atendidas mediante protocolo nº 69/2026 (05/01/2026 – BC Projetos e Engenharia Ltda., revisão do EIV) e protocolo nº 30908/2025 (19/02/2026 – Casagrande Participações e Empreendimentos Ltda, apresentando EIV com as devidas correções;
- f) A publicação em jornal de grande circulação em relação requerimento de aprovação do EIV, se deu na data de 23/01/2026, tendo o requerente apresentado o comprovante junto a CMAIVPS através de requerimento que foi anexado ao Processo Administrativo nº 4453/2026;



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

- g) Cumpridas todas as exigências do Termo de Referência e comprovada a publicação de protocolo do EIV em jornal, foi autorizada a realização de audiência pública, conforme OF/PMSM/CMAIVPS 0005/2026, realizada em 22/01/2026;
- h) A audiência pública foi realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, às 19h00min horas na “COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA”, situado na Rua São Lázaro, nº 31 – bairro Pedra D’Água, tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal, fotografias e filmagem da audiência pública, que segue em anexo ao Processo nº 4453/2026.

Tendo em vista o exposto a Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo apresenta neste documento **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** requerente, haja vista que apresentado o empreendimento, o estudo apresentou os impactos da atividade pretendida, positivos e negativos, suas medidas mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras, de forma a compatibilizar o exercício das atividades econômicas com a preservação do patrimônio ambiental e cultural, alcançando o desejável desenvolvimento sustentável.

Com fulcro no artigo 10 do Decreto Municipal nº 7.705/2015 seguem diretrizes e condicionantes para projeto, implantação e funcionamento do empreendimento, medidas de prevenção, os prazos para o cumprimento das condições, relação de projetos e planos que deverão ser aprovados junto aos órgãos municipais competentes, bem como recomendações necessárias:

I. DIRETRIZES E CONDICIONANTES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO:

Após análise efetuada a partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, documentações complementares e ata de audiência pública, sugere-se o seguinte:

I.A. DIRETRIZES:

- a) Exercer sua atividade de forma sustentável, de modo a preservar o meio ambiente e a incentivar seus colaboradores a fazer o mesmo;
- b) Atuar sempre com respeito e valoração das pessoas seja seus funcionários, clientes, fornecedores e população local;
- c) Desenvolver seus trabalhos com ética;



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

- d) Buscar sempre que possível formalizar parcerias, econômico-financeiras e sociais, neste município de São Mateus/ES;
- e) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- f) Desenvolver projetos sustentáveis que privilegiam o aumento do conforto, do bem-estar e da satisfação de seus funcionário e população local;
- g) Doação ao município dos seguintes itens:
- **Boné personalizado com estampa em alto relevo contendo a logo oficial do município de São Mateus, a bandeira do município na lateral. Modelo com aba curva, costuras reforçadas e fechamento regulável, proporcionando melhor ajuste e conforto. Cores predominantes: azul e verde, mantendo harmonia visual e fidelidade às cores institucionais deste municipalidade. Qtd.: 1000 | Valor Unit.: R\$ 20,00 | Total: R\$ 20.000,00**
 - **Telhas de Zinco Tamanho de 6m comprimento por 1,10m de largura. Qtd.: 45 | Valor unit.: R\$ 222,22 | Total: R\$ 10.000,00**
 - **MOTO YBR FACTOR 150cc Partida: Eletrica Cor: Branca Ano/Mod. 2025/2025 Valor: R\$18.500,00. Qtd.: 1 | Valor Unit.: R\$ 18.500,00 | Total: R\$ 18.500,00**
 - **MOTO YBR FACTOR 150cc Partida: Eletrica Cor: Vermelha Ano/Mod. 2025/2025 Valor: R\$18.500,00. Qtd.: 1 | Valor Unit.: R\$ 18.500,00 | Total: R\$ 18.500,00**
 - **MOTO YBR FACTOR 150cc Partida: Eletrica Cor: Azul Ano/Mod. 2026/2026 Valor: R\$19.000,00. Qtd.: 1 | Valor Unit.: R\$ 19.000,00 | Total: R\$ 19.000,00**
 - **Lixeira conjugada. Qtd.: 6 | Valor Unit.: R\$ 1.300,00 | Total: R\$ 7.800,00**
 - **Banco reforçado sem floral. Qtd.: 6 | Valor Unit.: R\$ 1.300,00 | Total: R\$ 7.800,00**
 - **Banco reforçado com floral. Qtd.: 2 | Valor Unit.: R\$ 2.600,00 | Total: R\$ 5.200,00**
 - **Motocicleta elétrica tipo scooter - X18, Potência do Motor: 1000W Bateria: Lítio 60V 25Ah (com suporte para segunda bateria) Autonomia: 50 a 65 km Velocidade Máxima: 32 km/h Tempo de Recarga: 6 a 8 horas. Qtd.: 1 | Valor unit.: R\$ 8.500,00 | Total: R\$ 8.500,00**
-



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

- iPhone 17 próx Max, Cor Silver 256gb. Qtd.: 1 | Valor unit.: R\$ 10.000,00 | Total: R\$ 10.000,00

I.B. CONDICIONANTES:

- a) O empreendedor deverá realizar as obras em estrita observância aos projetos apresentados e aprovados, sendo necessária a estrita relação entre os projetos do Estudo de Impacto de Vizinhança e processos de parcelamento do solo, alvará de construção, habite-se e licenciamento;
- b) Cumprir rigorosamente com os prazos relacionados às fases de implantação e operação, apresentado no EIV, sendo que havendo modificações ou havendo passado 02 (dois) anos da expedição do presente PTC, deverá ser requerida a revalidação do presente documento conforme artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.705/2015;
- c) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- d) Cumprir com a legislação vigente aplicável ao empreendimento;
- e) Adotar medidas que propiciem minimizar a utilização de água;
- f) Aumentar progressivamente, até o limite da viabilidade financeira e/ou técnica, a contratação de fornecedores locais de bens e serviços;

II. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO:

Tendo em vista o estudo apresentado restou evidente a necessidade do empreendedor e do poder público adotarem medidas, tendentes a prevenir, mitigar e/ou potencializar eventuais impactos negativos do empreendimento, o que foi feito através de tabela que segue no anexo I do presente parecer.

Ao analisar o estudo, bem como modificações/esclarecimentos solicitados após a apresentação do mesmo e tendo sido devidamente atendidas pelo empreendedor, a Comissão entende como indispensável o cumprimento pelo Requerente das medidas, sejam elas preventivas ou mitigadoras, relacionadas à fase de implantação ou operação, apontadas na tabela do ANEXO 1.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

Considerando, porém a natureza das medidas indicadas para a **FASE DE OPERAÇÃO**, informados que estas deverão estar devidamente implementadas e comprovadas até o início das atividades do empreendimento.

De acordo com o Decreto nº 7.705/2015 os prazos poderão ser revisados mediante requerimento do empreendedor.

Ressaltamos neste contexto que de acordo com o artigo 13, § 2º do Decreto nº 7.705/2015 cabe ao empreendedor comunicar ao município o cumprimento integral das diretrizes e medidas indicadas.

III. RELAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS A SEREM APROVADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES, ANTES DA EMISSÃO DA APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA E RESPECTIVO ALVARÁ:

- Projeto de Arquitetura;

IV. OUTRAS RECOMENDAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS:

A Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo avaliando a documentação entregue constatou que no empreendimento em comento os impactos positivos sobrepõem aos negativos.

Os impactos positivos oferecerão grande benefício à região, desenvolvendo-a de forma sustentável, com geração de emprego, promoção da educação de formação, aquecimento do mercado imobiliária, priorizando a contratação de mão de obra local, geração de renda – fortalecendo a capacidade do município de realizar investimentos demandados pela sociedade, etc.

Tecidas estas considerações a Comissão **recomenda** que no exercício de sua atividade o empreendedor esteja sempre atento ao cumprimento das medidas listadas neste parecer, as disposições legais vigentes, a geração de emprego local, a valorização e fortalecimento do comércio local, bem como preservação ao meio ambiente.

No mais, **segue Parecer Técnico Conclusivo à Secretaria de Gabinete**, e demais documentos que compõem o processo nº 30908/2025 para procedimentos necessários, em consonância às exigências da Lei Complementar Municipal 123/2016.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

De acordo com artigo 12, §3º do Decreto nº 7.705/2015 o presente parecer tem validade de dois anos, contados a partir da data da publicação do Decreto que homologa sua aprovação, sendo que após a conclusão do prazo o empreendedor deverá solicitar nova análise das medidas indicadas.

Sendo o que apresenta para o momento.

São Mateus, 06 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Kleber Magno Quarlezani Duarte
Cadastro Imobiliário – Presidente

(Assinado eletronicamente)

Andraia Norbim de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes – Titular

(Assinado eletronicamente)

Orminaldo Gomes Júnior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Titular

(Assinado eletronicamente)

José Regis Mauri
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – Titular

(Assinado eletronicamente)

Lilian Paula da Silva Lama
Procuradoria Geral – Titular

(Assinado eletronicamente)

Alessandro Cosme
Secretaria municipal de meio ambiente - Titular

(Assinado eletronicamente)

Hassan Resende Spadaroff Bullus – Titular
Secretaria Municipal de Planejamento, captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – MEIO FÍSICO										
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação	
Impacto Ambiental	Características geológicas, formação e tipo de solo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
	Topografia, relevo e declividade	Serviços de terraplanagem (decapeamento)	Negativo	Projeto de drenagem superficial	Preventivo / Corretivo	Fase de Instalação	Físico	Curto	Empreendedor	
	Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
	Características da qualidade do ar na região	Alteração da qualidade do ar pelo aumento da concentração de material particulado em suspensão	Negativo	Umectação do canteiro e da área das obras	Preventivo / Corretivo	Fase de Instalação	Físico	Médio	Empreendedor	
	Características dos níveis de ruído na região	Aumento dos ruídos no canteiro de obras, para equipamentos não enquadrados na ABNT	Negativo	Utilização de EPI's	Preventivo / Corretivo	Fase de Instalação	Físico	Médio	Empreendedor	
	Características da ventilação e iluminação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
	Características dos recursos hídricos da região	Contaminação por efluente lançado no corpo hídrico do sistema de esgotamento sanitário	Não se aplica	Não se aplica	Instalação/operação e manutenção da ETE	Corretiva	Operação	Físico	Longo	Empreendedor



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – MEIO BIOLÓGICO									
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade e por sua implantação
Impacto Ambiental	Características dos ecossistemas terrestres da região;	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
	Características e análise dos ecossistemas aquáticos da área de influência dos empreendimentos	Contaminação por efluente lançado no corpo hídrico do sistema de esgotamento sanitário	Negativo	Análise de entrada e saída da ETE para monitoramento da eficiência do tratamento, e análise do corpo hídrico para saber o Índice de Qualidade Ambiental – IQA	Preventiva	Operação	Biológico	Longo	Empreendedor
	Características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
	Áreas de preservação permanente, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental	Necessidade da manutenção do fragmento florestal vizinho ao empreendimento (Não existe unidade de conservação vizinha ao empreendimento)	Negativo	Manutenção da Área de Preservação Permanente, próxima ao ZPA dentro da AID do empreendimento	Preventivo	Fase Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – MEIO ANTRÓPICO										
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento que se destina	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação	
Impacto Ambiental	Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento	Aumento populacional das áreas de influência em função do empreendimento	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Antrópico	Longo	Poder Público	
		Dinamização do perímetro urbano no município de São Mateus (zoneamento baseado no PDM São Mateus)	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Fase de Planejamento / Instalação	Antrópico	Curto	Poder Público	
	Quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento	Geração de Expectativa, (Dinamização urbana do município durante a instalação / operação do empreendimento)	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Planejamento	Planejamento		Curto	Empreendedor
		Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços	Criação de Postos de Trabalho (Aumento da oferta de emprego e renda durante a fase de instalação e operação do empreendimento)	Positivo	Desenvolvimento e aplicação do Plano de Comunicação Social	Preventiva	Instalação/ Operação	Antrópico	Médio	Empreendedor / Poder Público
Impacto Antrópico	Características da organização social da área de influência	Melhorias da infraestrutura das áreas de influência	Positivo	Construção de Creches/Escolas, Posto de Saúde, ampliação das rotas de ônibus, pavimentação das vias, Posto Policial Comunitário.	Preventiva	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público	
										Corretiva



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – MEIO ANTRÓPICO									
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
				Sinalização Viária	Corretiva	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor/ Poder Público
	Valorização ou desvalorização imobiliária	A instalação de um empreendimento com essas características, tende a gerar valorização imobiliária, em razão da infraestrutura envolvida em sua instalação.	Positivo	Plano de Comunicação Social	Preventiva	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA										
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação	
Impactos na estrutura urbana instalada	Equipamentos urbanos e comunitários	Aumento da demanda por sistemas públicos de saúde	Negativo	Implantação de UBS	Corretiva	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Poder Público	
		Aumento da demanda por sistemas públicos de educação	Negativo	Implantação de escola e creche	Corretiva	Operação	Antrópico	Longo	Poder Público	
		Aumento da demanda por sistemas públicos de lazer	Negativo	Implantação de Praças e áreas de lazer	Corretiva	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Poder Público	
	Abastecimento de água	Aumento da demanda por uso de água	Negativo	Solicitar Viabilidade técnica pela autarquia municipal – (SAAE) Alternativos para o abastecimento de água (coleta de água da chuva e poço artesiano)	Preventivo	Planejamento / Instalação / Operação	Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público
		Esgotamento sanitário	Geração de demanda por uso de água	Negativo	Solicitar Viabilidade técnica pela autarquia municipal – (SAAE) com aprovação do projeto hidrossanitário	Corretivo	Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor
	Esgotamento sanitário		Geração de esgoto sanitário por funcionários do empreendimento	Negativo	Implantação da Estação de Tratamento de Efluente – ETE	Preventivo	Planejamento	Antrópico / Biológico	Longo	Empreendedor / Poder Público
					Corretivo	Implantação / Operação			Empreendedor	



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA									
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
	Fornecimento de energia elétrica	Aumento da demanda por carga elétrica	Negativo	Solicitar Viabilidade técnica pela concessionária de energia elétrica (EDP ESCELSA)	Não se aplica	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público
	Rede de telefonia	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Coleta de lixo	Aumento da quantidade de resíduos sólidos gerados	Negativo	Elaboração de PGRS / Solicitar Viabilidade de coleta de lixo expedida pela Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e transportes de São Mateus	Corretivo / Preventivo	Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico / Biológico	Longo	Empreendedor / Poder Público
	Pavimentação (Impermeabilização do solo)	Pavimentação da área do empreendimento	Pavimentação da área do empreendimento	Negativo	Projeto de drenagem superficial	Preventivo	Fase de Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo
Pavimentação das vias do entorno ao empreendimento		Pavimentação das vias do entorno ao empreendimento	Positivo	Implantação do projeto de duplicação da Rodovia estadual e execução do acesso ao empreendimento	Corretivo / Preventivo	Implantação	Antrópico	Longo	Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo DER-ES (conforme anuência emitida pelo órgão)



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA									
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
	Iluminação pública	Extensão de rede elétrica e iluminação	Não se Aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplicar
		Implantação da rede elétrica e iluminação do empreendimento	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor
	Drenagem natural e rede de águas pluviais	Drenagem ao acesso ao empreendimento	Positivo	Não se aplica	Preventivo	Fase de Instalação / Fase de Planejamento / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor/ Poder Público
		Drenagem na área do empreendimento	Positivo	Projeto e execução da drenagem superficial	Preventivo		Antrópico	Longo	Empreendedor

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS NA MORFOLOGIA									
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Impactos na morfologia	Volumetria das edificações existentes da	Demanda por estacionamento e altura das edificações	Negativo	Aprovação do projeto de edificações respeitando as normas e implantação de	Preventivo	Planejamento / Instalação / Operação	Físico / Antrópico	Longo	Empreendedor



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS NA MORFOLOGIA									
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
	Legislação aplicável ao projeto			vagas conforme previsto no PDM					
	Bens tombados na área de influência direta	Interferência em bens tombados advindos da implantação do empreendimento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Vistas públicas notáveis que se constituem em horizonte visual de ruas e praças em lagoa, rio e de morros	Interferência na Vista Pública Notável advinda das obras do empreendimento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Marcos de referência local	Interferência na Vista Pública Notável advinda das obras do empreendimento	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Antropico / Físico	Longo	Poder público / Empreendedor
	Paisagem urbana	Construção das edificações do supermercado	Positivo	Construção das edificações em acordo com o PDM e harmonização das edificações com o entorno do empreendimento	Preventivo / Corretivo	Planejamento / Instalação / Operação	Antropico / Físico	Longo	Empreendedor



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO										
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade e por sua implantação	
Impactos sobre o sistema viário	Geração e intensificação de polos geradores de tráfego e a capacidade das vias	Intensificação do tráfego de veículos	Negativo	Sinalização viária / Aumento da oferta de transporte público	Preventiva / Corretiva	Fase de instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público	
	Sinalização viária	Demanda de sinalização viária	Negativo	Instalação de placas indicando acessos (entrada e saída de veículos), velocidade máxima, implantação de redutores de velocidade, faixa de pedestres e abrigo de ônibus.	Preventiva / Corretiva	Fase de Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor / Poder Público	
	As condições de deslocamento, acessibilidade, oferta e demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento da demanda de transporte público	Necessidade de rota alternativa e implantação de estrutura viária para atendimento ao empreendimento	Negativo	Aumento da oferta de transporte público	Preventiva / Corretiva	Fase de Operação	Antrópico	Longo	Poder público
				Negativo	O DER fará ampliação da rodovia onde o empreendimento será instalado	Corretiva	Fase de instalação / Operação	Físico / Antrópico	Longo	Poder Público



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO									
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do empreendimento	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade e por sua implantação
	Demanda de estacionamento	Aumento do número de veículos para vagas de estacionamento	Negativo	Projeto contemplando vagas de estacionamento	Preventiva	Fase de Planejamento / Instalação / Operação	Antrópico	Longo	Empreendedor

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO									
Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto		
Impactos durante a fase de obras	Movimentação de veículos de carga e descarga de material para as obras	Trafego de veículos para acesso ao empreendimento	Negativo	Sinalização viária	Preventiva	Instalação	Antrópico	Médio	Empreendedor



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 18.941/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 18.149/2025)

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA – IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO									
Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto	Categoria do Impacto
	Solução do esgotamento sanitário do pessoal de obra do empreendimento	Gerção de esgoto sanitário por funcionários da obra	Negativo	Implantação de banheiro químico	Preventivo	Instalação	Antropico / Biológico	Médio	Empreendedor
	Produção e nível de ruídos	Destinação do esgoto sanitário gerado por funcionários da obra.	Negativo	coleta, transporte e destinação dos resíduos por empresa devidamente licenciada	Preventiva / Corretivo	Instalação	Antropico / Biológico / Físico	Médio	Empreendedor
		Utilização de equipamentos como tratores, rolos compactadores, bate-estacas, britadeiras, caminhões, serras, equipamentos pneumáticos entre outros, durante as obras do empreendimento	Negativo	Manutenção preventiva dos equipamentos, utilização de tapumes com absorção sonora e utilização de EPI's					